



TERMO DE CANCELAMENTO: N° 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CANCELADA: N° 01/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DETENTORA: BERTONI & VICHETE ENGENHARIA E GEOGRAFIA LTDA - EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de imagens georreferenciadas por aeronaves remotamente pilotadas (drones).

PROCESSO TC: N° 000612/2017

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, **JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO**, e a **BERTONI & VICHETE ENGENHARIA E GEOGRAFIA LTDA - EPP**, CNPJ 19.525.148/0001-78, com endereço na Rua Borba Pereira, nº 371, Bairro Jd. Santa Cruz, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio Diretor, Sr. **BRUNO GOMEZ LEGUIZAMON BERTONI**, RG nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, resolvem **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 01/2017 e Termo de Aditamento nº 26/2018, com base no artigo 22 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, nos termos do despacho constante à fl. 731 do processo em epígrafe.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

**JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO**  
Presidente  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**BRUNO GOMEZ LEGUIZAMON  
BERTONI**  
Sócio Diretor  
**BERTONI & VICHETE ENGENHARIA E  
GEOGRAFIA LTDA – EPP.**